



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 108
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 18/2018

Institui no calendário de eventos do Município de Pitanga o dia do Músico.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga o dia do Músico a ser comemorado no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º . A adesão em comemoração conforme o Art. 1º desta lei se dará sempre de forma voluntária e participativa por parte de toda população.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 03 de setembro de 2018

Andre Luiz de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>596/2018</u>
Data <u>03/09/18</u>
às <u>11</u> horas <u>10</u> minutos.
<u>Regiane Balota</u>
Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, pelo qual estamos propondo instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o dia do Musico.

Venho através do presente Projeto de Lei propor como incentivo e também reconhecimento o dia do musico com objetivo de valorizar os cantores do município, difundir a musica e fomentar os talentos locais.

Senhores Vereadores, a data servirá de estímulo para realização atividades culturais e artísticas em escolas, teatros, centros culturais, casas de espetáculos, praças e ruas, sempre valorizando a profissão de músico, a música é uma das manifestações artísticas mais populares do mundo, alcançando populações em todas as regiões do planeta, sem distinção de religião, cor ou gênero. "A música só existe porque temos os músicos para levar a melodia e as tradições culturais a toda a sociedade".

Em Pitanga existem músicos talentosos que se destacam por levar a cultura Pitanguense a todos os cantos do Brasil e do mundo. "Nossos músicos são geniais e merecem nosso respeito. Nossos artistas mantêm nossa cultura viva, o que é e acessível a toda nossa população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 03 de setembro de 2018.

Andre Luiz de Oliveira
Vereador